



# *Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

## RESOLUÇÃO Nº 22, de 26 de outubro de 2015

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Ocupação Fundiária de Pontal do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual combinado com o artigo 122 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias de possíveis ilegalidades, fraudes e irregularidades em desfavor da população do Município de Pontal do Paraná, constituída pelo Ato do Presidente nº 14/2015, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 831, de 25 de março de 2015, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de outubro de 2015.

  
Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO  
Presidente